



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL
DINTER UnB/ UFAM PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UnB (instituição promotora), no âmbito do Doutorado Interinstitucional (DINTER), a ser desenvolvido com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Receptora, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n° 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em sua 102ª reunião, realizada no dia 09 de dezembro de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação sito à Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, anexo da Biblioteca Central (BCE), Entrada Leste, Mezanino, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70910-900.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Serão ofertadas o total de **16 (vagas)** vagas, sendo **11 (onze)** destinadas exclusivamente a docentes do quadro da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em efetivo exercício, e **05 (cinco)** destinadas para seleção universal.

2.2. O candidato que se inscrever para as vagas destinadas exclusivamente para docentes efetivos da UFAM devem: 1) estar em efetivo exercício na instituição; 2) ser portadores de diploma de Mestrado em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.3. O candidato que se inscrever em vagas destinadas à seleção universal deve ser portador de diploma de Mestrado em cursos reconhecidos pelo MEC e estar em efetivo exercício em instituições públicas ou privadas da região Norte do Brasil.

2.4. A relação dos docentes, ementas de projetos e distribuição das vagas neste processo de seleção está apresentada no ANEXO 1 deste Edital.



3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br> entre às 10h00 do dia 23 de março de 2020 até às 17h59 do dia 23 de abril de 2020 (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 23 de abril de 2020.

3.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até a divulgação dos resultados finais do processo seletivo, disponível no Cronograma (Item 7).

3.5. No ato da inscrição, os candidatos ao doutorado deverão fornecer os documentos abaixo:

3.5.1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 7).

3.5.2. Cópia do Registro Geral (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).

3.5.3. Cópia do CPF.

3.5.4. Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante de votação (o comprovante de votação pode ser substituído pela Certidão de Quitação emitida pelo site do TSE).

3.5.5. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino).

3.5.6. Cópia do Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com os itens 3.6 e subitens, 3.7 ou 3.8.

3.5.7. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração original de provável formando no primeiro período letivo de 2020.

3.5.8. Cópia do Histórico do Mestrado.

3.5.9. Currículo Lattes, atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição.



3.5.10. Cópia do Projeto de Pesquisa de Doutorado Resumido, conforme formato estabelecido nos itens 4.2.2 e 4.2.2.1.

3.5.11. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), cujas instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 09.

3.6. Em relação aos Certificados de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar certificados de proficiência em inglês e francês ou em inglês e espanhol.

3.6.1. Serão aceitos os certificados de proficiência/suficiência expedidos por instituições de ensino superior federais e estaduais (nacionais ou estrangeiras) com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos).

3.6.2. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) com as pontuações mínimas: Computer Based Test (CBT): mínimo 190 pontos; Paper Based Test (PBT): mínimo 550 pontos; Internet Based Test (IBT): mínimo 80 pontos. Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 pontos. International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 pontos. Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Michigan Language Assessment (ECPE) com, no mínimo, nota H (Honors). O DELF – Diplôme d’Études en Langue Française / DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, nível B-1. Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos ou B-1. Certificado Español Lengua y Uso (CELU), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), mínimo Nível B-1. Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), mínimo Nível B-1 na modalidade global ou S2.

3.6.3. Como comprovante de proficiência/suficiência também serão aceitos: declaração ou histórico que comprovem que o candidato tenha cursado ao menos um ano do ensino médio em escolas bilíngues; certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior em escolas públicas ou particulares ou centros de línguas devidamente assinados e reconhecidos com carga horária total mínima de 500 horas de estudos (podendo haver a somatória da carga horária cursada em diferentes cursos, escolas e centros); certificados de cursos presenciais do Programa Inglês Sem Fronteiras onde seja comprovada carga horária mínima de 500 horas de estudos.

3.7. Como comprovante de proficiência, os candidatos poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação nos idiomas exigidos. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos



pelas Faculdades/Institutos de Letras de Instituições de Ensino Superior Públicas e / ou de instituições privadas credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.8. Os candidatos ao Doutorado que tenham cursado o Mestrado Acadêmico em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES com nota 4 ou superior poderão apresentar declaração fornecida pela instituição do Programa cursado, atestando sua aprovação em proficiência em língua inglesa.

3.9. Sob pedido circunstanciado do candidato, a comissão de seleção poderá estender o prazo de entrega dos certificados, nos seguintes casos: a) impossibilidade de o candidato apresentar o certificado de proficiência em virtude do edital de seleção nº 02/2020 ter sido publicado após o calendário de aplicação dos testes pelas instituições; b) os prazos para a emissão do certificado (por parte da instituição) impossibilitem a entrega no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar o certificado de proficiência antes da divulgação do resultado final do processo seletivo, conforme estabelecido no Cronograma item 7.

3.10. Os documentos devem ser ordenados e classificados de acordo com os itens exigidos no item 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo e formas previstas no presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, será divulgado um resultado parcial de homologação de inscrições e caso o candidato tenha sua inscrição indeferida por ausência de documentos que não estejam nas exceções dos itens 3.9 e 3.13, este terá, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma do item 7, a possibilidade de complementar a documentação em fase de recurso. Após decorrido este prazo, não será permitida a inclusão de documentos adicionais, salvo as exceções constantes dos itens 3.9 e 3.13.

3.11. A admissão dos candidatos selecionados se concretizará após a confirmação, por escrito, de ingresso no curso, pelo candidato selecionado e pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). A documentação apresentada no ato da inscrição será utilizada para fins de registro acadêmico do candidato na SAA. Os candidatos que se enquadram no item 3.4 deverão entregar na Secretaria do Programa cópia do diploma e histórico escolar correspondentes até a data limite estabelecida para entrega do formulário de confirmação de ingresso.

3.12. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Cronograma deste edital (item 7).

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova Escrita de Ciência da Informação: a prova **terá duração de 03 (três) horas** e será realizada no campus da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em local a ser divulgado no site do PPGCINF/UnB. O candidato que não comparecer no horário indicado no item 7 será eliminado do processo seletivo. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a realização da redação. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto lápis, lapiseira, caneta, borracha, apontador. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 2 deste edital.

4.2.2. Avaliação do projeto de pesquisa: todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa que atenda integralmente aos tópicos constantes do roteiro (item 4.2.2.1). **O não atendimento a qualquer um dos tópicos acarretará a desclassificação do candidato.** Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados em folhas tamanho A4, com margens de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto; e fonte Arial tamanho 10, com espaçamento simples, para citações e notas de rodapé. Gráficos, tabelas e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os projetos dos candidatos deverão ser precedidos de uma folha de identificação com as seguintes informações: nome do candidato, título; nível do curso pretendido (doutorado); linha de pesquisa pretendida, título e número do projeto de pesquisa do docente ao qual está se candidatando (não é permitida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 3 deste edital.

4.2.2.1. Projeto de Doutorado: o projeto, à exceção da folha de identificação conforme previsto no item 4.2.2 do presente edital, **não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação.** As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. O projeto de Tese deverá revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante e original, explicitamente relacionado à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (ANEXO 1); e deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura,



Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deve ter anexos ou apêndices.

4.2.3. Prova Oral: a arguição oral do candidato pela Comissão de Seleção versará sobre a proposta de pesquisa apresentada no projeto de pesquisa do candidato. Com duração máxima de 20 minutos, a arguição ocorrerá à distância, em sistema de webconferência e será gravada por meio digital. A prova será conduzida pelos professores do PPGCINF, que estarão em Brasília. Será divulgada lista com locais, horários, instruções e os nomes dos respectivos candidatos que realizarão a prova, seguindo o cronograma previsto para o processo seletivo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 4 deste edital.

4.2.3.1. Em caso de problemas técnicos de conexão, interferências externas, ausência de luz elétrica na UnB ou outros problemas de força maior que impossibilitem a realização da prova oral, uma nova data será definida pela Comissão de Seleção.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Cada etapa de avaliação será julgada por, no mínimo, 02 (dois) ou, no máximo, 03 (três) membros da Comissão de Seleção, representando as linhas de pesquisa do PPGCINF. A avaliação das provas escritas será feita sem que a banca possa identificar o candidato, mediante registro das provas por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCINF. A correção da prova escrita será feita sem que os avaliadores conheçam previamente as avaliações realizadas pelos outros avaliadores. O coordenador do curso de Pós-graduação e o coordenador do DINTER não poderão participar da avaliação das provas escritas.

5.2. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3. Avaliação dos candidatos:

5.3.1. Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre os temas do ANEXO 6. Os candidatos deverão redigir texto dissertativo sobre um dos temas que será sorteado, antes do início da prova, na presença dos candidatos. Somente um dos temas constantes no ANEXO 6 será sorteado e utilizado como objeto de avaliação de todos os candidatos. **A prova escrita deverá conter no mínimo 90 e no máximo 150 linhas.** Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação e mobilização dos autores indicados nas Referências (ANEXO 6). A pontuação referente a estes itens está no ANEXO 2 deste Edital.

5.3.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.



5.3.2.1. Avaliação do projeto de pesquisa de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: a) originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Doutorado (48 meses); c) metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (ANEXO 1). A pontuação referente a estes itens está no ANEXO 3 deste Edital.

5.3.3. Prova Oral: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado. Nesta etapa, os candidatos devem demonstrar: a) a exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do Doutorado; b) relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato; c) a capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade; d) a capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa; e) as relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa. A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no ANEXO 4.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, quais sejam: Prova Escrita em Ciência da Informação, Projeto de Doutorado e Prova Oral.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados será informada pelo título do projeto de pesquisa docente, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais dos candidatos. A divulgação dos resultados será dividida em duas etapas. A primeira etapa será a classificação dos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para docentes e a segunda com vagas destinadas à seleção universal. Os docentes que obtiverem as melhores pontuações irão compor a lista com as 11 (onze) vagas destinadas exclusivamente a docentes do quadro da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em efetivo exercício. Na lista destinada às vagas universais, os candidatos serão classificados segundo as maiores pontuações podendo ser docente, técnico administrativo ou outro tipo de profissional que atue na Região Norte do Brasil.



6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação em cada categoria de vagas (destinadas a docentes da UFAM ou vagas universais), preencherem o número de vagas oferecidas em cada um dos projetos de pesquisa docente.

6.5. Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da Avaliação de Projeto de Doutorado; maior nota da Prova Escrita de Ciência da Informação, maior nota da Prova Oral. Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção seguirá o seguinte cronograma do quadro abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO DE BRASÍLIA |
|-------------------------------|---|--|
| 23.03.2020 a 23.04.2020 | Período de Inscrições | 10h00 do dia 23.03.2020 até as 18h00 do dia 23.04.2020 |
| 27.04.2020 (data provável) | Divulgação Resultado parcial da homologação das inscrições | A partir das 18h00 |
| 28 a 29.04.2020 | Envio de documentação complementar (fase de recurso da inscrição) Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br) | 08h00 do dia 28.04.2020 até as 18h00 do dia 29.04.2020 |
| 30.04.2020 | Divulgação Resultado final da homologação das inscrições e convocação prova escrita | A partir das 18h00 |
| 08.05.2020 | Prova Escrita | Das 10h00 às 13h00 (horário Brasília) (ATENÇÃO: 09h00 às 12h00 horário de Manaus) |
| 22.05.2020 | Divulgação do resultado da Prova escrita e da Avaliação de projetos de pesquisa | A partir das 18h00 |
| 25 e 26.05.2020 | Prazo para recurso – Prova escrita e/ou Projeto de Pesquisa Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br) | 08h00 do dia 25.05.2020 até as 18h00 do dia 26.05.2020 |
| 29.05.2020 | Divulgação do resultado análise de recursos e convocação prova oral | A partir das 18h00 |
| 03 a 05.06.2020 | Prova oral | Horário a ser definido pela comissão |
| 09.06.2020 (data provável) | Divulgação do resultado da Prova oral | A partir das 18h00 |



| | | |
|----------------------------|--|---|
| 10 a 12.06.2020 | Período para Recurso - Prova Oral Exclusivamente por e-mail (pgcinf@unb.br) | 08h00 do dia 10.06.2020 até as 18h00 do dia 12.06.2020 |
| 16.06.2020 | Resultado da Análise de Recursos (Prova oral) e Resultado Final do processo seletivo | A partir das 18h00 |
| 17.06.2020 a 21.06.2020 | Confirmação, por e-mail, de ingresso no curso pelo (a) candidato (a) selecionado (a). | Das 07h30 as 19h30 |

7.2. O Cronograma, bem como os resultados de cada etapa da seleção, estará disponível no quadro de avisos da Secretaria do Programa, no local indicado no item 1.3. e no site do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/>).

8. DA RECONSIDERAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

8.1. Requerimentos de **reconsideração** de nota devem ser encaminhados à Comissão de Seleção e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados (homologação final das inscrições, nota de prova escrita, nota de projeto de pesquisa e nota da prova oral) e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão de “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/> (ANEXO 8).

8.2. **Recursos por vício de forma** na execução do Edital devem ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados (homologação final das inscrições, nota de prova escrita, nota de projeto de pesquisa e nota da prova oral) e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão de “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/> (ANEXO 8).

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e, em caso de indeferimento por esta instância, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4. Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação deverão ser enviados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o e-mail pgcinf@unb.br.

8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, para o e-mail



pgcinf@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, salvo exceções previstas nos itens 3.9 e 3.13 deste edital, não confirmar a sua participação no Programa, no caso de ser selecionado, na data especificada neste edital e não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo **nas datas e horários previstos** para o seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, em seguida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas respectivas competências.

9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.4. É obrigação do candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 7 assim como os locais de divulgação de resultados, pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/>).

9.5. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade contendo sua fotografia.

9.7. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato tem conhecimento de que na sede da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), serão oferecidas pelo PPGCINF 4 (quatro) disciplinas que deverão ser cursadas pelos aprovados e que os alunos aprovados deverão participar de estágio obrigatório de dois semestres (em até nove meses), na sede da instituição promotora em Brasília, de modo realizar atividades



complementares, cursar disciplinas, e participar de grupos de pesquisa e de orientação.

9.9. O candidato selecionado não receberá nenhum tipo de auxílio financeiro ou bolsa do PPGCINF para a realização do Doutorado ou para a realização do estágio obrigatório em Brasília.

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João de Melo Maricato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)



ANEXO 1 - EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSORA: Ana Lúcia de Abreu Gomes

VAGAS: 02

1. TÍTULO DO PROJETO: Política e Patrimônio Artístico, Cultural e Científico no país.

EMENTA DO PROJETO: O projeto contempla discussões sobre processos de construção/documentação de informação artística, cultural, científica e tecnológica e análises das iniciativas e propostas de políticas públicas voltadas para o patrimônio artístico, cultural e 'natural' do país. Visa aprofundar as discussões sobre patrimônio, coleções, museus, agências e agentes responsáveis pelas iniciativas e políticas públicas brasileiras especialmente no século XX (sem ignorar iniciativas do XIX) em âmbito nacional e concedendo especial atenção para perspectivas atuais, locais e regionais que contribuam para compreensões mais alargadas da construção das políticas sobre o patrimônio no país.

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSOR: Cláudio Gottschalg Duque

VAGAS: 01

2. TÍTULO PROJETO: Arquitetura da Informação, Big Data, Blockchain, Internet das Coisas (Iot) e Inteligência Artificial.

RESUMO EMENTA: A Arquitetura da Informação pode ser entendida como a junção da rigidez científica com a flexibilidade da arte, para planejar e expressar um modelo ou conceito de informação de uma determinada maneira, em um determinado meio, que permita construir espaços informacionais, que subsidiarão atividades que exigem detalhes explícitos de sistemas complexos. Com o advento do fenômeno Big Data e a crescente utilização de Dispositivos Móveis e tecnologias como Blockchain e aplicações que envolvem Inteligência Artificial (para tratar Linguagem Natural, p.e.), faz-se mister arquitetar os espaços informacionais. O projeto visa entender essa explosão de dados que ocorre nos dias de hoje, volume que gera uma demanda informacional que não é atendida adequadamente, quando é atendida e propor soluções pensadas sob a ótica da Arquitetura da Informação.

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSOR: Clovis Carvalho Britto

VAGAS: 02

3. TÍTULO PROJETO: Culturas populares: colecionismos, musealização e gestão de memória.

RESUMO EMENTA: A pesquisa investiga as articulações entre as culturas populares e as políticas de informação, documentação e comunicação com o intuito de compreender as tensões existentes no campo das coleções, dos museus e dos patrimônios. Analisa diferentes expressões, práticas e instituições relacionadas a fabricação das culturas populares tendo como eixo central a relação entre comunidades, acervos e gestão de memória. A partir das interfaces entre a memória do poder e o poder da memória, pretende compreender os usos políticos das coleções, os instrumentos de registro e a comunicação museológica. Contempla análises sobre processos curatoriais, museus comunitários, formação de acervos, políticas culturais, propriedade intelectual, industrialização e digitalização do simbólico relacionadas às expressões reconhecidas contemporaneamente como populares pelo campo de produção cultural no Brasil.



LINHA DE PESQUISA: Comunicação e Mediação da Informação

PROFESSOR: Dalton Lopes Martins

VAGAS: 01

4. TÍTULO PROJETO: Websemântica, dados abertos ligados e interoperabilidade de sistemas de informação.

RESUMO EMENTA: Entendendo as questões relacionadas a interoperabilidade de sistemas de informação como um paradigma que vem proporcionando importantes avanços na qualidade do uso e das formas de apropriação social da informação, o programa de pesquisa visa compreender as diferentes tecnologias e metodologias de modelagem informacional relacionadas a websemântica e as práticas e recomendações de publicação de dados abertos ligados. Investiga-se aspectos relacionados a modelos conceituais e suas aplicações, tais como FRBR, CIDOC-CRM, entre outros; a produção de repositórios digitais e organização de acervos a partir da aplicação de ontologias, metadados e linguagens documentárias e princípios da websemântica; tipos e formatos de ligação de dados abertos com padrões internacionais de serviços, tais como VIAF, DBpedia, Wikidata, entre outros. Trabalha-se experimentos técnicos e metodologias de agregação e análise de repositórios digitais a partir da publicação de dados em RDF e bases de dados de grafos.

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSORA: Fernanda Passini Moreno

VAGAS: 01

5. TÍTULO PROJETO: Representação e Organização da informação de dados científicos abertos.

RESUMO EMENTA: A criação de infraestrutura e manutenção de repositórios de dados científicos abertos está em curso em diversos países e apresenta-se como um desafio tanto em termos de representação quanto de gestão destes sistemas. Este projeto pretende viabilizar estudos de intersecção entre as bases teóricas e práticas das áreas de Comunicação Científica e de Representação e Organização da Informação, relacionados às temáticas de dados científicos abertos. Espera-se desenvolver pesquisas, por meio de estudos de caso, estudos comparativos, entre outros, que versem sobre padrões de representação da informação utilizados na descrição de dados científicos abertos; aspectos de representação e organização de repositórios; políticas de gestão e reuso de metadados.

LINHA DE PESQUISA: Comunicação e Mediação da Informação

PROFESSOR: Fernando Cesar Lima Leite

VAGAS: 01

6. TÍTULO PROJETO: Ciência aberta e comunicação científica: dimensões social, política e tecnológica.

RESUMO EMENTA: Considerando que o fenômeno da 'ciência aberta' no contexto da comunicação científica engloba uma diversidade de tópicos passíveis de investigação, o programa de pesquisa nutre interesse em projetos específicos que pretendam investigar questões relacionadas com o acesso aberto à informação científica; atividades editoriais predatórias em ambiente digital no contexto da comunicação científica (periódicos, livros e conferências); dados abertos de pesquisa em suas diferentes perspectivas (produção, compartilhamento e uso/reuso, etc.); métricas e impactos, infraestrutura tecnológica para as diferentes dimensões da ciência aberta; direitos autorais e propriedade intelectual; diferenças disciplinares, práticas informacionais e comportamento de atores envolvidos; perspectiva cidadã da ciência aberta, incluindo a perspectiva da divulgação científica; estudos sobre ciência aberta no campo das ciências da saúde, agricultura e temas amazônicos.



LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSORA: Georgete Medleg Rodrigues

VAGAS: 01

7. TÍTULO PROJETO: A lei de acesso à informação no Brasil: gênese, recepção, implementação, impactos sociais e para a profissão de arquivista.

RESUMO EMENTA: A Lei nº 12.527, promulgada em 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), resultou da convergência de várias iniciativas, em maior ou menor grau, de atores estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário), e da sociedade civil (organizações não governamentais, instituições arquivísticas, imprensa, etc.), e organizações internacionais, bem como refletiu uma tendência mundial pela transparência das ações governamentais e acesso à informação como prática cidadã. O projeto tem os seguintes eixos de investigação: a) estudar a gênese da lei de acesso à informação no Brasil; b) identificar os atores envolvidos na concepção da LAI e analisar suas ações; c) identificar e analisar a recepção, a implementação da LAI no Brasil; d) analisar os impactos sociais da LAI para a o exercício da cidadania; e) analisar os impactos da LAI para a profissão de arquivista.

LINHA DE PESQUISA: Comunicação e Mediação da Informação

PROFESSOR: Jayme Leiro Vilan Filho

VAGAS: 01

8. TÍTULO PROJETO: A comunidade científica das áreas de informação.

RESUMO EMENTA: Estudos sobre a evolução e as dinâmicas da comunidade científica das áreas de informação - Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Documentação e Museologia - nos aspectos de produção científica (níveis, perfil de autorias etc), colaboração científica (coautoria, grupos de pesquisa etc), fluxos e canais da informação científica (perfil e modelos), especialmente no âmbito das comunidades brasileira, latino-americana ou ibero-americana, usando principalmente métodos quantitativos (bibliometria e cientometria) complementados por análise de redes sociais (ARS) e/ou análise qualitativa.

LINHA DE PESQUISA: Comunicação e Mediação da Informação

PROFESSOR: João de Melo Maricato

VAGAS: 02

9. TÍTULO PROJETO: Estudos de Comunicação e Avaliação da Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESUMO EMENTA: Estuda características, metodologias e dinâmicas da Comunicação Científica nos contextos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Faz uso de autores da Ciência da Informação, Sociologia da Ciência, Economia da Inovação e da Comunicação como base teórica. Utiliza métodos e técnicas quantitativas (bibliométricas, cientométricas, altimétricas e patentométricas) como meio de gerar indicadores e fomentar debates em CT&I. Procura compreender aspectos políticos, econômicos, culturais, sociais, informacionais e comunicacionais inerentes, especialmente, a temas como: interdisciplinaridade em Ciência da Informação; comunidades científicas; visualização de dados científicos; raspagem de dados científicos na web; redes sociais em C&T; internacionalização da ciência; avaliação de programas de Pós-graduação; popularização da ciência; relações entre ciência, tecnologia e sociedade; dados abertos de pesquisa para construção de indicadores de CT&I; observatórios científicos e tecnológicos; rankings universitários; revistas científicas; metodologias e ferramentas de construção e análise de indicadores; relações entre CT&I (universidade, empresa, governo); e, políticas públicas em CT&I.



LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSORA: Lillian Maria Araújo de Rezende Álvares

VAGAS: 01

10. TÍTULO PROJETO: Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas e privadas.

RESUMO EMENTA: A pesquisa pretende analisar modelos de gestão do conhecimento e como são apropriados nas organizações públicas e privadas brasileiras. Os objetivos podem avançar por diagnósticos setoriais, identificação ou aprofundamento do estudo das práticas (especialmente as relacionadas à análise de informação), incremento da capacidade inovadora e proposição de modelos específicos. De uma perspectiva interdisciplinar, o trabalho poderá ter intersecções com os aspectos de gestão da informação, inteligência competitiva e educação corporativa.

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSORA: Maria Margaret Lopes

VAGAS: 02

11. TÍTULO PROJETO: Política e Patrimônio Artístico Cultural e Científico.

RESUMO EMENTA: O projeto contempla discussões sobre processos de construção/documentação de informação artística, cultural, científica e tecnológica e análises das iniciativas e propostas de políticas públicas voltadas para o patrimônio artístico, cultural e 'natural' do país. Visa aprofundar as discussões sobre patrimônio, coleções, museus, agências e agentes responsáveis pelas iniciativas e políticas públicas brasileiras especialmente no século XX (sem ignorar iniciativas do XIX) em âmbito nacional e concedendo especial atenção para perspectivas atuais, locais e regionais que contribuam para compreensões mais alargadas da construção das políticas sobre o patrimônio no país.

LINHA DE PESQUISA: Organização da Informação

PROFESSOR: Rogério Henrique de Araújo Júnior

VAGAS: 01

12. TÍTULO PROJETO: Gestão Estratégica da Informação nas Organizações.

RESUMO EMENTA: O tratamento de grandes quantidades de dados e dos documentos de arquivo que deveriam ser utilizados para gerar informações úteis em processos de avaliação e decisórios constitui-se um desafio para a gestão da informação. A complexidade cada vez maior dos mercados e as exigências da regulação governamental em setores estratégicos da economia levam as organizações públicas e privadas a acumular grandes massas documentais em formatos digitais e convencionais. Essa realidade impõe uma busca sistemática por soluções que considerem a transformação de dados em informações. Um bom exemplo para esse novo foco na organização da informação está no crescente interesse pelos sistemas de inteligência competitiva e pelos sistemas de gestão estratégica da informação, que objetivam a promoção do uso racional de informações extraídas do contexto de atuação das organizações, a fim de melhor posicionar as suas ações estratégicas. Um dos elementos centrais desses sistemas é a informação gerada no âmbito organizacional, sendo a coleta, o tratamento, a análise e a disseminação as tarefas básicas para o seu desenvolvimento, coincidentes com as etapas do ciclo documentário. Nesse Projeto de pesquisa, elencamos três pressupostos para o aperfeiçoamento da gestão da informação e dos processos no âmbito da administração das organizações: I) A determinação das competências essenciais necessárias à concepção de um sistema para a gestão estratégica da informação nas organizações passa por estudos sistemáticos das necessidades de informação dos usuários; II) Os resultados obtidos com um sistema de gestão estratégica da informação, assim como a determinação das competências essenciais necessárias à concepção dos mesmos, são mais efetivos quando estão voltados para áreas específicas da organização; e III) O estudo dos métodos, técnicas e instrumentos da



gestão estratégica da informação nas organizações propicia o aprimoramento de processos tradicionais da ciência da informação, além de se constituir em um campo profícuo na modernização e adaptação de novas soluções para melhoria contínua do desempenho dos sistemas de informação e de inteligência.



ANEXO 2 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica | 02 (dois) pontos |
| Fluência e capacidade de argumentação | 03 (três) pontos |
| Coerência em relação ao enunciado da prova | 03 (três) pontos |
| Relação e mobilização dos autores indicados nas Referências | 02 (dois) pontos |



**ANEXO 3 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA
(DOUTORADO)**

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação | 02 (dois) pontos |
| Exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Doutorado (48 meses) | 01 (um) ponto |
| Metodologia e desenho de pesquisa | 01 (um) ponto |
| Atualização bibliográfica | 01 (um) ponto |
| Adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato | 05 (cinco) pontos |



ANEXO 4 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO PROVA ORAL

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do Doutorado | 02 (dois) pontos |
| Relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato | 02 (dois) pontos |
| Capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade | 02 (dois) pontos |
| Capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa | 03 (três) ponto |
| Relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa | 01 (um) ponto |



ANEXO 5 - REFERÊNCIAS DE APOIO

- ARAÚJO, C. A. A. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.
- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n. 1, p. 55-85, Mar. 1978.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.
- BUCKLAND, M. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; Hjørland, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, abr. 2007.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75-80, jan. 1980.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v. 42, n. 2, p. 99-135, 1992.
- LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- McGARRY, K. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.
- PINHEIRO, L. V. R. (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p.
- ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.
- SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 4-62, jan./jun. 1996.
- WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-39, Mar-Apr. 1993.



ANEXO 6 - TEMAS PARA A PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

| TEMAS |
|---|
| A. Objetos de estudo e paradigmas da ciência da informação |
| B. A informação como fenômeno interdisciplinar |
| C. Perspectivas da organização e da comunicação e mediação da informação |



ANEXO 7 - FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO | | | | |
|---|------------------|-----------------------|--------|---------|
| NOME: | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | ESTADO CIVIL: | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| CEP: | CIDADE: | UF: | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | TELEFONE DO TRABALHO: | | |
| E-MAIL: | | TELEFONE CELULAR: | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
| TÍTULO OBTIDO | INSTITUIÇÃO | CURSO | INÍCIO | TÉRMINO |
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL) | | | | |
| TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO | | | | |
| LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 02/2020. | | | | |
| BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2020. | | | | |
| ASSINATURA: _____ | | | | |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS: | | | | |
| <input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TSE | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO APLICÁVEL) | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL OU INGLÊS E FRANCÊS) | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA DE MESTRADO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO | | | | |
| <input type="checkbox"/> CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO | | | | |
| <input type="checkbox"/> CURRÍCULO LATTES | | | | |
| <input type="checkbox"/> FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (DOUTORADO) | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NOME DO CANDIDATO | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> TÍTULO DO PROJETO | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÍVEL DO CURSO PRETENDIDO | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO | | | | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO (DOUTORADO) | | | | |
| <input type="checkbox"/> COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | | | |



ANEXO 8 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA OU RECURSO

Disponível na página <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/pt/> e na Secretaria do Programa.


Universidade de Brasília
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

| | |
|---|------------------------|
| 1. Identificação do(a) requerente <small>(preenchimento pelo requerente)</small> | Nº de Inscrição |
|---|------------------------|

Nome completo _____

Endereço _____

CEP _____ UF _____ TELEFONE _____ Endereço eletrônico _____

| |
|--|
| 2. Processo Seletivo para o qual se inscreveu |
|--|

Nº e Ano do Edital _____

Nome do Curso _____

Instituto/Faculdade _____

| |
|--|
| 3. Solicitação <small>(Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item assinalado não serão aceitos).</small> |
|--|

3.1. **Recurso dirigido ao Colegiado do Programa** por vício de forma na execução do Edital

3.2. **Requerimento de Reconsideração dirigido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora** por resultado final da etapa de nº _____
(colocar numeração e título da etapa como descrito no Edital)

3.3. **Recurso dirigido ao Colegiado do Programa** a pleito que tenha sido indeferido no item 3.2
(Apenas aceito quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.2)

3.4. **Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB** a pleito indeferido nos itens 3.1 ou 3.2 ou 3.3
(Apenas aceito quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.1, 3.2 ou 3.3, conforme o caso)

Em anexo, o requerente expõe os fundamentos dos motivos de reexame do pleito assinalado no item 3. (Inserir os Anexos e citar o conteúdo):

| |
|---|
| 4. Encaminhamento <small>(A ser preenchido pelo órgão receptor, rubricar e numerar sequencialmente as páginas do processo)</small> |
|---|

Ao (À) _____

Comissão de Seleção/Banca Examinadora Colegiado do Programa CPP

_____ para apreciação da presente solicitação.
(outro, especificar)

_____/_____/_____
Data Assinatura e carimbo

Recibo UnB

Recebi do(a) Sr.(a) _____, CPF nº ____/____/____ a solicitação de _____
(descrever o assinalado no item 3)

UnBDoc nº ____/____/____
_____/_____/_____
Data Assinatura e carimbo



5 – Análise e Deliberação em apreciação de Primeira Instância

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Indeferir em Primeira Instância.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir TOTALMENTE em Primeira Instância** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir PARCIALMENTE em Primeira Instância** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)

6 – Análise e Deliberação em apreciação de Segunda Instância adiante:

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Confirmar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Modificar decisão anterior.** (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações e informar encaminhamento)

7 . Assinatura do Parecer

7.1 . Em caso do requerimento ter sido submetida a órgão colegiado, anexar ata ou termo escrito:

Nome do órgão colegiado _____

Reunião nº _____

Data ___/___/___ Nome e assinatura do Relator _____

7.2 . Em caso do requerimento ter sido submetido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora

___/___/___

Data _____ Nome e assinatura Presidência da Comissão/Banca Examinadora _____

8 – Dar ciência ao requerente quanto ao resultado do requerimento

Notificação postal em ___/___/___, registro postal nº _____

Ou recebimento direto em ___/___/___

Nome completo e Assinatura do(a) requerente



ANEXO 09 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições (R\$ 250,00) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

1. Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
3. O preenchimento da GRU deve ser de acordo com o especificado abaixo:

| | |
|-----------|---|
| 1ª página | <ol style="list-style-type: none">a. Código da Unidade Gestora (UG): 154040;b. Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília;c. Nome da Unidade: Universidade de Brasília;d. Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas;e. Clicar em Avançar; |
|-----------|---|

| | |
|-----------|---|
| 2ª Página | <ol style="list-style-type: none">a. Número de referência: 4285;b. Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes;c. Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição;d. CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato;e. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;f. Valor Principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);g. Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF;h. Emitir GRU. |
|-----------|---|

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1º) NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.
- 2º) Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- 3º) Comprovante de pagamento da Inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- 4º) O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento.



ANEXO 10 – CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

| CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO - 2020 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL Nº 02/2020 DINTER | |
|---|----------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | |
| CPF | R.G. |
| E-MAIL | |
| CONTATOS TELEFÔNICOS | |
| NÍVEL DO CURSO <input type="checkbox"/> Doutorado em Ciência da Informação | |
| TÍTULO DO PRÉ-PROJETO | |
| PROJETO DOCENTE APROVADO | |
| ORIENTAÇÃO (nome do provável orientador) | |
| DATA | ASSINATURA DO ALUNO |